



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº MTO.0009/2014, de 05 de dezembro de 2014

*Designa fiscais do contrato de aquisição de cortinas do Campus Matão.*

O DIRETOR DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 5.556, de 17 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Claudemir Mariotti Junior** – CPF 348.255.698-97 e, como substituto, **Rodrigo dos Santos Silva** – CPF 351.282.488-95 para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
07/2014	INTER SHOPPING COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	Aquisição de cortinas para o <i>Campus</i> Matão do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/10/2014.

  
ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Publicado em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_